



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva
Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta
Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e
Genética) e a Universidade Estadual do Centro-Oeste
(Departamento de Ciências Biológicas)



EDITAL nº 01/2021 UEPG/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES JUNTO AO PPGBIOEVOL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva, Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e em atenção ao Regulamento do PPG-BioEvol, aprovado pela Resolução 034 de 24 de julho de 2018 da UEPG, torna pública a abertura de inscrição para credenciamento de docentes no PPG-BioEvol.

1. PÚBLICO-ALVO:

- 1.1. Podem se inscrever doutores que atuam na área de Biologia Evolutiva e/ou Caracterização da Biodiversidade, com vínculo formal com instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão.
- 1.2. Para os pesquisadores atuantes na área de Biologia Evolutiva, estes devem trabalhar com abordagens utilizando espécies nativas e/ou naturalizadas e/ou invasoras;
- 1.3. Os pesquisadores atuantes somente com espécies naturalizadas e/ou invasoras devem comprovar o desenvolvimento de linha de pesquisa onde são consideradas as inter-relações destas espécies com as espécies nativas;
- 1.4. Todas as comprovações de atuações devem ser realizadas por trabalhos publicados em revistas classificadas no Qualis CAPES e avaliadas na área de Biodiversidade.

2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS PARA AS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas de 01 a 09 de julho de 2021.

2.2 O local da inscrição depende da Instituição na qual o candidato está mais próximo ou possui maior relação, conforme segue:

2.2.1 NA UEPG

- I. As inscrições deverão ser feitas por meio de Ofício utilizando a plataforma SEI, endereçado ao Programa de Pós-Graduação Em Biologia Evolutiva (PPGBE);
- II. Cópias da documentação comprobatória devem ser encaminhada em anexo por meio da opção de documento externo via SEI para candidatos que não são docentes da UEPG.
- III. Em caso do(a) Solicitante não ser Docente da UEPG, é necessário solicitar o acesso externo (<https://sei.uepg.br/>).

2.2.2. NA UNICENTRO

- I. As inscrições deverão ser feitas unicamente pelo envio da documentação para os e-mails prsilva@unicentro.br e ppgbioevol@unicentro.br;

Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<http://www.pitangui.uepg.br/prosp/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: ppgbioevol@uepg.br

Fone: (42) 3220-3157

Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: mestrado_dbioevol@hotmail.com

Fone: (42) 3629-8323

Guarapuava, Paraná

II. No prazo de dois dias úteis, a contar do envio do e-mail, caso o interessado não receba confirmação do recebimento da documentação, o mesmo deve contatar a Coordenação local do PPGBioEvol pelo telefone 042 36298323 das 8h às 11h30min;

III. Após a avaliação, o pesquisador que tiver seu credenciamento aprovado deverá entregar a documentação impressa na Secretaria do PPGBioEvol na UNICENTRO, com apresentação dos originais, ou enviar pelo correio os documentos autenticados em cartório, para o endereço:

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

Campus CEDETEG.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838

CEP 85040-167

Guarapuava – PR.

Horário de funcionamento: das 8h00min às 11h30min.

IV. Para pesquisadores vinculados à UNICENTRO ou UEPG não é necessário a entrega de documentação no caso do credenciamento aprovado.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1. carta de solicitação de credenciamento com justificativa, pequeno histórico contextualizado da atuação em orientações, coordenação e/ou participação em projetos e publicações de artigos científicos nas áreas de Biologia Evolutiva e/ou Caracterização da Biodiversidade. Também apresentar na carta qual disciplina poderia ofertar no PPGBioEvol e/ou em qual disciplina da grade do programa poderia atuar;

3.2. cópia do diploma de doutor(a);

3.3. currículo Lattes completo;

3.4. comprovantes das publicações em que o DOI não é mostrado no Lattes.

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA CANDIDATURA

4.1. possuir o título de doutor obtido em curso reconhecido pela CAPES ou, no caso de obtido no exterior, validado por Instituição credenciada pela CAPES;

4.2. possuir vínculo formal com instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão;

4.3. possuir experiência de orientação (Iniciação científica e/ou trabalho de conclusão de Curso de graduação ou especialização e/ou dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado) nos últimos cinco anos;

4.4. possuir pelo menos quatro trabalhos publicados em revistas classificadas no Qualis CAPES e avaliadas na área de Biodiversidade com classificação B1 ou superior, no período de janeiro de 2017 a junho de 2021;

4.5. ter coordenado e/ou participado de projeto de pesquisa financiado nos últimos cinco anos;

4.6. possuir cadastro único no Scopus;

4.7. o cumprimento destes requisitos não dá direito ao credenciamento, uma vez que os mesmos são requisitos unicamente para investidura como candidato;

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação seguirá o previsto no Regulamento do PPG-BioEvol aprovado pela Resolução 034 de 24 de julho de 2018 da UEPG, e incluirá os seguintes itens:

- I. Aderência das áreas de atuação com as linhas de pesquisa do PPGBioEvol avaliada pela produção de artigos em periódicos;
- II. Quantidade e qualidade da produção científica no período de janeiro de 2017 a junho de 2021;
- III. Liderança científica comprovada pelo número de artigos no qual o pesquisador é primeiro autor ou autor de correspondência;
- IV. Atuação em orientações (Iniciação científica, trabalho de conclusão de Curso de graduação, de especialização, dissertação de mestrado, tese de doutorado)
- V. índice h do Scopus;
- VI. Número de artigos A no Qualis CAPES;
- VII. Somatório do maior percentil (Web of Science ou Scopus) das revistas onde foram publicados os artigos científicos;
- VIII. Para pesquisadores que já atuaram como orientadores e/ou co-orientadores no PPGBioEvol será também considerada a relação número de artigos produzidos com discentes e/ou egressos com o número de orientações e/ou co-orientações finalizadas no PPGBioEvol.

6. AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. a avaliação dos candidatos será realizada pelo Colegiado do PPGBioEvol.

6.2. o resultado com o deferimento ou indeferimento de cada solicitação será divulgado na página do PPGBioEvol (<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>) até o dia 16 de julho de 2021.

Ponta Grossa, 30 de junho 2021.

Guarapuava, 30 de junho 2021.



Prof. Dr. Mateus Henrique Santos
Coordenador do PPGBioEvol



Prof. Dr. Paulo Roberto Da Silva
Vice-Coordenador do PPGBioEvol